



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 431/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 005/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

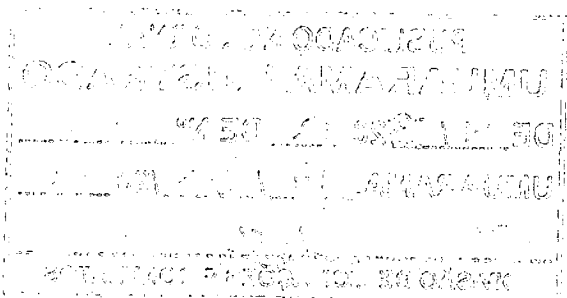
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 005/2012 – SAÚDE, objetivando a contratação de uma distribuidora de medicamentos para o fornecimento de todos os medicamentos farmacêuticos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC/VISÃO para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde mediante maior percentual de desconto sobre o preço de fábrica da tabela INDITEC/VISÃO, para medicamentos de referência (éticos), tendo sido declarada vencedora a empresa **SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.**

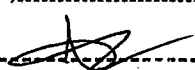
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/03/2012 DE Nº 9427
UMUARAMA, 14/03/2012

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/03/2012 DE Nº 9428
UMUARAMA, 15/03/2012

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO